

Unidade de Lotação	Nome do Servidor	CPF	Cargo
4ª Regional - UP de Vianópolis	Luciano Cesar Gonçalves de Araújo	379.405.701-53	Assistente de Gabinete E
6ª Regional - UP de Rio verde	Marcella Maria Leão	011.468.411-16	Assessor Técnico I - Rio Verde
6ª Regional - UP de Rio verde	Oltenir Guedes Martins	022.876.491-23	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Diretor Geral de Administração Penitenciária - DGAP e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP para conhecimento e demais providências pertinentes.
 PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 18 dias do mês de julho de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
 Secretário

Protocolo 88084

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018 - CBMGO

Processo: 201700011000975. **Modalidade:** Adesão a ARP nº 01/2016 - 6º Grupamento de Mísseis e Foguetes/GMF/Comando do Exército. **Contratante:** CBMGO. **Contratada:** J.R De Almeida Arêdes ME, CNPJ: 24.341.520/0001-26. **Objeto:** Cama beliche. **Recurso:** FUNEBOM. **Qtd.:** 53 unidades. **Valor Total:** R\$ 32.277,00 (trinta e dois mil duzentos e setenta e sete reais). **Vigência:** 18/07/2018 a 17/07/2019.

Márcio André de Moraes - CEL QOC - Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 88138

Secretaria da Saúde - SES

AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde-SES, nos termos do Despacho Governamental nº 177/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no sítio eletrônico www.saude.go.gov.br, conforme cronograma abaixo, o instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2018, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações no COMPLEXO REGULADOR DO ESTADO DE GOIÁS, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme especificado no edital e seus anexos, estando o presente chamamento e a consequente parceria, consoantes à Lei estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, à Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, subsidiariamente, à Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

EVENTOS	DATA
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento ou Impugnação	31 de julho de 2018
Divulgação da Nota de Esclarecimento ou Impugnação	14 de agosto de 2018
Entrega dos Envelopes	Às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2018

As sessões públicas relativas ao presente Chamamento Público serão realizadas na Secretaria de Estado da Saúde de Goiás SES/GO, situada na Rua SC- 1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - Goiás.

O Contrato de Gestão a ser firmado entre o Estado de Goiás e a organização social selecionada terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, nos termos do artigo 8º-A, §1º, da Lei estadual nº 15.503/2005.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS COMISSÃO INTERNA DE CONTRATO DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Contato: (62) 3201-3840 / 3800
thiago.silva@saude.go.gov.br

Protocolo 88180

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017/GEED/SES/GO. **Processo nº:** 201710319001305. **Objeto:** primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 78/2017 -GEED/SES/GO. **Contratada:** OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE GOIÁS. **Valor do Aditivo:** R\$ 96.000,00. **Dotações orçamentárias:** 2852.08.244.1051.2272.03.100. **Data de assinatura:** 18/07/2018. **Vigência:** início em 27 de julho de 2018 e término em 26 de julho de 2019. **Signatários:** Marcelo Borges Proto de Oliveira. Chefe da Advocacia Setorial da SES/GO em Substituição. Wagner Jonatas Portela Mendonça. Secretário de Estado da Saúde em substituição. Eugene Lambert Adrian Rixen. Obras Sociais da Diocese de Goiás

Protocolo 88178

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Portaria nº 0111/2018 - COF

A Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 312, III, "b" e 328 da Lei de nº 10.460/88, de 22 de fevereiro de 1988; nos artigos 7º e 25 do Decreto Estadual nº 9.159, de 07 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro nos artigos 327, § 1º e § 4º, inciso I c/c art. 331, inciso II e § 2º da Lei nº 10.460/88, nos autos de nº 201700004046170, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de procedimento de rito sumário, ante a presença de indícios de cometimento de ilicitudes funcionais, conforme Relatório Denúncia nº 004/2018- SEI, em desfavor de servidores públicos estaduais desta Pasta, por terem, em tese, trabalhado mal e descumprido ordem legítima quando emitiram indevidamente documentos fiscais denominados Notas Fiscais Avulsas sem a observância das normas que disciplinam o assunto, o que, em hipótese, os tornam sujeitos às sanções correspondentes aos tipos disciplinares previstos nos incisos XVI e XXX do art. 303 da Lei nº 10.460/88.

Art. 2º - Designar, para instruir o referido PAD, nos termos do art. 329 da Lei nº 10.460/88, com redação conferida pela Lei nº 14.678/04, a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento - 1ª CPPADR, instituída pela Portaria nº 042/2015-COF, e alterada pela Portaria nº 094/2018-COF, de 16 de abril de 2018.

Art. 3º - Deliberar, nos termos do art. 329 da Lei 10.460/88, que os membros da Comissão acima identificada apurem a materialidade e a autoria da suposta irregularidade objeto destes autos, realizando as diligências julgadas convenientes à obtenção de informações e à produção de provas necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento - 1ª CPPADR, ora designada, encontra-se instalada na sede da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, situada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Bloco E, Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia-GO.